



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR**

**REGULAMENTO DESPORTIVO 2018**

**Adendo Nº 01**

**10.1. FanPush – Push extra concedido via votação popular (Acrescentar)**

**10.1.6.1 (Novo Item) Itens Promocionais Permitidos**

As promoções e sorteios com objetivo ao voto no Fan Push a objetos relacionados à categoria, serão permitidos exclusivamente os seguintes itens:

1. Ingressos para a Stock Car;
2. Meet & Greet com pilotos;
3. Capacete do piloto/equipe;
4. Macacão do piloto/equipe;
5. Par de luvas do piloto/equipe;
6. Par de sapatilhas do piloto/equipe;
7. Balaclava personalizada do piloto/equipe;
8. Boné do piloto/equipe;
9. Camisa/Camiseta do piloto/equipe;
10. Caneca do piloto/equipe;
11. Squeeze do piloto/equipe;
12. Carros em miniatura do piloto/equipe
13. Volta rápida no evento;

Objetos fora desta lista deverão ser submetidos à aprovação do Marketing da Empresa Promotora com, no mínimo, 20 dias de antecedência à votação do Fan Push. Qualquer item aprovado será incluído na listagem acima e oficializado a todos com 10 dias de antecedência à abertura da votação. Pilotos que não cumprirem as regras acima, serão inelegíveis ao Fan Push da etapa em questão, sendo bloqueados e perdendo os votos já realizados.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

**Comissão Nacional de Velocidade**

Paulo Beccardi  
Presidente

**Conselho Técnico Nacional Desportivo**

Carlos Roberto Montagner  
Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**

Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180  
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531  
Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)